



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00421

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
18/11/2013

Proposição  
MEDIDA PROVISÓRIA N: 627, 11/11/2013

Autor  
Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)

N.º do prontuário  
316

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4. X  aditiva    5.  Substitutivo global

Página    Artigo    Parágrafos    Inciso    alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Exclua-se o parágrafo único do art. 54 da Medida Provisória n.º 627, de 11 de novembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo que se propõe excluir é destinado a regular o tratamento das novas normas contábeis que venham a ser editadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Ocorre que, tal como está, há uma clara delegação de competência legislativa para a Receita Federal, o que afronta o princípio da legalidade da tributação, insculpido no artigo 150, I da Constituição Federal.

PARLAMENTAR

*Handwritten signature*

Substituição em 11/11/2013 às 18h20  
Recebido em 11/11/2013 às 18h20  
Thiago Castro, Mat. 229754